

Diário Oficial Número: 27357

Data: 03/10/2018

Título: PORTARIA 680.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15326/#e:15326/#m:1037>

PORTARIA Nº 680/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei nº 7.692, de 1º de Julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 225/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de maio de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03/10/2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*